

JUSTIFICATIVA

PL 512-2006

O presente projeto de lei visa atender a uma reivindicação legítima daqueles cidadãos portadores de necessidades especiais que geram uma demanda diferenciada daquelas atendidas pelos programas municipais já criados, especialmente aquele denominado "Atende".

Tal programa é importantíssimo para a comunidade dos portadores de necessidades especiais, mas justamente por sua gratuidade não dá conta daqueles que não podem agendar seu deslocamento com antecedência ou sequer agendá-lo. Trata-se daquela parcela que vive e trabalha como todos os demais cidadãos sem tais necessidades, com deslocamentos que nem sempre podem ser previstos e que podem perfeitamente ser remunerados de modo justo. Ainda que o serviço normal de táxi possa vir a atender essa demanda, ela, por sua especificidade, quase sempre encontra como obstáculo a impaciência de muitos motoristas ou seu completo desconhecimento sobre as possibilidades e limitações dos portadores de necessidades especiais, fatores que quando são somados com o preconceito e a falta de educação acabam por causar constrangimentos inaceitáveis.

Ora, tudo isso seria facilmente equacionado com o projeto que é aqui apresentado, no qual o Poder Público assumiria, simplesmente a tarefa de promover e reger a articulação de uma demanda a uma oferta, sendo que os efeitos seriam benéficos para todos.

Diante de tantas vantagens para todas as partes, o que no fundo redundaria na realização do "Bem-Comum", peço aos Vereadores desta Câmara seu apoio para a aprovação deste projeto de lei.